

4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **LEILA ORRA MÓVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.856.683/0001-08; e do depositário **ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.218.508-21. **A Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **MARCELO MONTEIRO DA ROCHA** em face de **LEILA ORRA MÓVEIS LTDA – EPP - Processo nº 0006052-62.2012.8.26.0011 – Controle nº 464/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visita nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/11/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 21/11/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 21/11/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 17/12/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão**

disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE Nº 01:** 01 colchão Orthoflex, casal, modelo Venezia Unic Face (138cm x 188 cm x 0,24cm), novo. **Avaliação deste lote: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 02:** 01 conjunto de sofá, de canto, com 02 e 02 (total 04 lugares) (medidas aproximadas: 2,0m x 1,0m x 0,80m e 1,5m x 1,00m x 0,80m) lugares, estofado, revestido em tecido tipo camurça, na cor verde, novo. **Avaliação deste lote: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 03:** 01 conjunto de sofá de canto, tipo american, nas medidas (1,5m x 1,0m x 1,5m e 1,5m x 1,0m x 1,0m), revestido em tecido, cor cinza escuro, com botões, novo. **Avaliação deste lote: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 04:** 01 sofá cama City F.056, estofado, revestido em tecido, na cor tons de cinza, medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m x 0,70m, novo. **Avaliação deste lote: R\$ 1.299,00 (mil, duzentos e noventa e nove reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 05:** 01 poltrona reta, com pés metálicos, estofada e revestida, em tecido, tipo veludo, na cor listrada (cinza, bege, preto e prata), nova. **Avaliação deste lote: R\$ 900,00 (novecentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 06:** 01 jogo de sofá, com 02 lugares (composto por 02 poltronas móveis), estofado, revestido em tecido veludo Diamond liso, na cor bege clara, novo. **Avaliação deste lote: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 07:** 01 poltrona, EGG CEREJA (com assento em velcro removível), estofada e revestida em tecido (tipo camurça), na cor vermelho-cereja), com pés metálicos (em cruz), nova. **Avaliação deste lote: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para julho de 2015.** **LOTE Nº 08:** 10 cadeiras metálicas, quadriculadas, vazadas, com assento e encosto, em material tipo couro, removível, tipo Bertóia, novas. **Avaliação deste lote: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para julho de 2015.** Os bens encontram-se na Av. Giovani Recordati, 119, Pq. São Domingos, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO. **Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos** extraída do Processo nº 0095296-70.2005.8.26.0100, em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP; Processo nº 0008569-62.2015.8.26.0002, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP.

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Vanessa Bannitz Baccala da Rocha
Juíza de Direito